



AUTOR: ELIAS DAMUS
PROJETO DE LEI: 24/98
PROCESSO: Nº 29/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.982
De 12 de março de 1 998

Projeto de Lei nº 24/98
Autor: Vereador Elias Damus

Denomina Rua Italo Angelieri, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de março de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ITALO ANGELIERI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do Loteamento Jardim Padre Anchieta, com início na Avenida Alberto Santos Dumont e término na Avenida Julio Prestes de Albuquerque, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de março de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 14.março.98.